



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 018 /98

Concede Licença Especial ao servidor **LEONEL PEDRO PAIVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **LEONEL PEDRO PAIVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.899.738-SSP-PR., ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria de Fazenda – Fiscalização Tributária e ISSQN, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, nos termos do Processo nº 114/98 em consonância às disposições do Artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), no período de 01 de fevereiro de 1998 a 31 de janeiro de 2000, com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de janeiro de 1998.

ELISEU AULH

Prefeito Municipal em exercício

SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração

1-12. H
1- jornal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 23 / 01 / 19 98
DE N.º 6909
UMUARAMA: 23 / 01 / 19 98
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme
Portaria N.º 176 / 1998
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 30 / 01 / 19 98
DE N.º 6910
UMUARAMA: 30 / 01 / 19 98
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO